

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

publica-se uma vez por semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 3\$000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.— Typ. e redacção Rua BELLA.

TELEGRAMMAS

Ceará, 20.

Jornaes publicam segaintes telegrammas:

Presidente conselho declarado senado relação elemento servil politica governo é manter lei 28 Setembro. Na sessão de 15 deputado Celso Junior interpellou governo sobre permanencia Portella no ministerio. Respondo o Ministro d'Agricultura que se aguarda comunicação official eleição. Barão de Cotigipe declarou que não larga o poder. Foi escolhido senador provincia Rio conselheiro Thomaz Coelho.

A sessão senado, dia 17, foi importante.

Senador João Alfredo pronunciou discurso declarando-se francamente abolicionista, comparando fundo emancipação loteria falsificada. Foi ouvido attenção e apoiado. Barão de Cotigipe respondendo discurso João Alfredo, disse que resolveria a questão na sessão seguinte. Sessão camara foi prorogada até 1.º de Outubro.

Telegramma hontem as 6 horas da tarde diz pediu demissão cargo Ministro do Imperio Conselheiro Portella.

Rio, 20.

Tendo sido concedida demissão conselheiro Portella, acha-se interinamente encarregado pasta do imperio barão de Cotigipe.

O TELEPHONE

24 de setembro 1887

Melhoramentos da provincia

O honrado representante desta provincia pelo 2.º districto, pronunciou na sessão de 13 do passado na camara temporaria o importante discurso, que trasladamos hoje para as nossas columnas editorias.

S. exc. com a dedicação que ha provado em bem dos interesses desta terra, levou ainda uma vez ao conhecimento do governo as suas necessidades mais palpitantes e inadiáveis.

Cumprio o seu dever o illustre sr. dr. Coelho de Rezende, e embora nada obtenha s. exc. para o Piahy pela indiferença criminosa dos poderes do estado por tudo quanto entende com as pequenas provincias, como a nossa, as suas palavras são um protesto contra essa indiferença e esse abandono, que nada justifica.

Por nossa vez cumprimos o nosso dando a provincia inteira conhecimento dos seus louváveis esforços em prol do seu engrandecimento e progresso.

O sr. Coelho de Rezende:—Sr. presidente, a presença de um paulista na direcção dos negocios do Ministerio da Agricultura, animou-me a respeito dos melhoramentos que urgentemente são reclamados pela provincia que tenho a honra de representar nesta casa.

Eu entendi, Sr. presidente, que, estabelecido o systema do arroxó que, pelo novo código, rege os trabalhos desta Camara, que não tolera urgencias, que não admite projecto de deputado algum, sem que sobre elle tenha a respectiva commissão interposto seu parecer, e que não admitta preferencias antes de verificada a discussão de todos os orçamentos; e, por outro lado, verificado, como está, pelos precedentes de todos os annos, que o tempo de cada sessão legislativa é insufficiente para a discussão e passagem de todos os orçamentos nesta casa; eu aceditei, dizia, que não podendo contar com a discussão de projecto em separado que em porventura tivesse de submeter a deliberação da casa, que o honrado cavalheiro que gere os negocios do importante Ministerio da Agricultura, representante e filho de uma provincia, onde todas as opiniões politicas convergem para o melhoramento da patria, desde que se trata dos interesses daquella abençoada terra, que S. Ex. zeloso pelo interesse e prosperidade de todas as partes componentes do Imperio, faria com que a commissão de orçamento não deixasse a margem as poucas emendas que offereci ao orçamento da agricultura, pedindo pequenas migalhas para acudir ás urgentes necessidades da provincia do Piahy, que eu aqui represento, na falta de pessoa mais habilitada.

O Sr. Rodrigues Alves dá um aparte. O Sr. Coelho de Rezende:—Mas, sr. presidente, a minha espectativa foi illudida, e quando vejo que todas as provincias do Imperio tem largas ensanchas no orçamento, o Piahy não pode fazer vingar nem um só dos seus pedidos reclamados por mim, enjas emendas foram todas votadas ao despreso, como V. Ex. e a casa sabem.

O sr. Rodrigues Alves:—A commissão de orçamento ainda não se pronunciou sobre nenhuma das emendas apresentadas, o nobre deputa não tem razão.

O Sr. Coelho de Rezende:—Não assisti hontem á votação—nem do projecto em segunda discussão, nem des emendas, mas informaram-me que de todas as emendas apresentadas, apenas triumphou a do honrado deputado pela provincia do Espirito Santo.

O Sr. Rodrigues Alves:—O nobre deputado está mal informado. Só foram votadas as emendas que não augmentavam a despeza. As outras foram enviadas á commissão, que ainda não se reuniu para dar parecer.

O Sr. Coelho de Rezende:—Aceito a declaração de V. Ex. e estimarei muito que o honrado Ministro da Agricultura intervenha com o seu prestigio, e com a inteireza do seu caracter e com a lealdade que elle deve a todas as provincias do Imperio, para que ao menos caiba á provincia do Piahy as duas pequenas verbas, que eu peço em beneficio do melhoramento do porto de Theresina e do estabelecimento de um ramal telegraphico, que ligue á cidade da Parnahyba á linha geral, em um dos pontos, ou de Theresina ou de Peripery.

Sr. presidente, se formos comparar o que se despende com as obras provinciais do imperio, ver-se-á que a provincia do Piahy occupa o ultimo lugar na conta, porque até hoje apenas me consta que aquella provincia tem sido favorecida com uma pequena subvenção á companhia de navegação a vapor do Rio Parnahyba, e com uma diminuta verba, para a desobstrucção desse rio na parte encachoiçada.

Entretanto, Sr. presidente, tenho aqui uma nota da qual consta que quasi todas as provincias do imperio gozam de muitos melhoramentos, como das estradas de ferro, engenhos contraes, obras de portos, navegação de rios etc. Enfim, provincias, como o Rio Grande do Norte, Parahyba Sergipe e outras, que estão mepe de igualdade com a provincia do Piahy, tem garantia de juros para engenhos contraes e estradas de ferro, e possuem mesmo estradas de ferro construídas e custeadas pelo Estado.

E' costume allegar-se nesta casa que os melhoramentos das provincias devem estar em relação com o producto das suas rendas. Mas, Sr. presidente, nós vemos que provincias ha, como a do Rio Grand,

do Sul, que com uma só estrada de ferro, a de Cacequy a Bagé, tem consumido 23.000.000\$000.

O Sr. Sere Navarra:—V. Ex. neste ponto não tem razão nenhuma.

O Sr. Coelho de Rezende:—Não estou increpando, não estou combatendo esse melhoramento, apenas quero estabelecer um confronto para mostrar a desigualdade com que o Estado favorece a umas provincias, esquecendo absolutamente outras.

O Sr. Sebastião Mascarenhas:—Mas deve mostrar qual é o ponto do Piahy, que os estrangeiros podem invadir.

O Sr. Coelho de Rezende:—E Minas Geraes tambem tem territorio? sujeito a invasão do estrangeiro? No entanto os melhoramentos alli pululam.

O Sr. Sebastião Mascarenhas:—Dá um aparte.

O Sr. Coelho de Rezende:—Pois bem, acatando o aparte do nobre deputado por Minas, eu lhe perguntarei que rendimento poderá vir para o Estado do doramãl que se está construindo para Ouro Preto, orçado em 5.000.000\$000?

O Sr. S. Mascarenhas:—Muitos mais do que da navegação do Parnahyba, que já tem estado muito dinheiro ao Estado.

O Sr. Lemos:—O nobre deputado veja que, como se acabou de demonstrar 1/3 de renda da estrada de Pedro II provém de Minas e 1/3 apenas do Rio de Janeiro e S. Paulo.

O Sr. Coelho de Rezende:—Admitto. Estou por tudo quanto os nobres deputaões quizerem.

Até mesmo que o ramal para Ouro Preto é de grande futuro. Ainda mais: que os 300.000\$ gastos no rio Parnahy é uma verba avultadissima para o Piahyba, por isso que eu não venho combater, venho pedir melhoramentos...

O Sr. Henrique Salles:—Dá um aparte. O Sr. Coelho de Rezende:—Eu não estou censurando, estou fazendo uma comparação.

O Sr. Henrique Salles:—A navegação do Rio das Velhas é um serviço feito á sua provincia tambem. (Ha outros apartes.)

O Sr. Coelho de Rezende:—Preste-me V. Ex. attenção; eu não censuro, estabeleço um paralelo entre os melhoramentos feitos á certas provincias, que pesam muito no parlamento por sua enorme representação (não apoiados da deputação mineira), e a provincia do Piahy, q' como V. Ex. sabe, tem uma representação muito pequena, e por isso mesmo é desconsiderada.

Um Sr. Deputado:—Não é pelo numero, e pelo prestigio de seus representantes que influem nos negocios publicos.

O Sr. Coelho de Rezende:—Não será pelo numero, será pelo prestigio de seus representantes, e neste caso estamos de accordo, desde que eu sou o primeiro a reconhecer a minha fraqueza, o meu desprestigio. (Não apoiados.)

O Sr. Henrique Salles:—Não é isso o que estamos dizendo.

Um Sr. Deputado:—A provincia do Piahy está muito dignamente representada. (Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Coelho de Rezende:—A verdade é, Sr. presidente, que enquanto despendemos com as outras provincias sommas enormes enquanto o governo vem aqui pedir um credito de 48.000.000\$ para o prolongamento de duas estradas de ferro, o Piahy não pôde obter talvez 20.000\$ para reparar o porto de Theresina, que está sendo arrasado pelas aguas do Parnahyba. Ruas inteiras estão sobre o abysmo de de escavações meliouras!

Uma provincia pobre como é o Piahy, que por si nada pôde fazer, recorre aos poderes do Estado, que negan-lhe tudo, até o auxilio destinado á força publica policial!

Entretanto, eu ainda hoje li, no Jornal do Commercio, uma ordem do honrado Ministro da Fazenda, mandando que a thesouraria de fazenda da riquissima provincia de S. Paulo, continue a emprestar dinheiro aos cofres daquella provincia, enquanto ella quizer

O Sr. Rodrigues Alves:—O nobre deputado não comprehendeu a ordem do Sr. Ministro da Fazenda. Emprestar dinheiro?

O Sr. Coelho de Rezende:—Adiantar, parece-me que é emprestar.

O Sr. Rodrigues Alves:—De lá pará cá tem vindo 20.000.000\$ neste exercicio.

O Sr. Coelho de Rezende:—E onde ficam as despezas da importação dos imigrantes e de outros muitos serviços dispendiosos?

O Sr. Rodrigues Alves:—Faça favor de dizer qual a despeza que o Estado faz com ella.

O Sr. Coelho de Rezende:—Eu não quero fazer recriminações...

O Sr. Rodrigues Alves:—E' um favor especial.

O Sr. Coelho de Rezende:—mas a prosperidade de S. Paulo e de outras Provincias não brotou da terra.

Um Sr. Deputado:—Vem da terra.

O Sr. S. Mascarenhas:—E' devida ao trabalho.

O Sr. Coelho de Rezende:—Não nasceu espontaneamente da terra, é devida ao trabalho auxilia pelo poderes do Estado.

O Sr. Rodrigues Alves:—Pelos poderes provinciaes.

O Sr. Coelho de Rezende:—Acredito que ella hoje se ache em pé de poder por si só prosperar independentemente do auxilio do Estado, mas este nunca se esquece daquella querida provincia. E tanto ella como tem na representação tão distincta, tendo ministros successivamente nas pastas, ha de prosperar necessariamente, mas a verdade é que ninguém nasce homem.

O progresso de S. Paulo não surgiu por encanto de suas terras.

As vias ferreas, a prospera navegação dos seus rios, a sua grande imigração, têm recebido do Estado generoso concurso, e...

O Sr. Rodrigues Alves e outros trocam muitos apartes com o orador...

O Sr. Coelho de Rezende:—Para que tão grande matizada? Eu sou pai de familia e sei que a solicitude paternal distribue-se com igualdade por todos os filhos, (apoiados) si, porém, algumas vezes os pais têm de dar preferencia, esta deve recahir nos filhos menores e naquelles que por sua invalidez, precisam mais de protecção.

Um Sr. Deputado:—(Apoiado), a lei protege ao fraco.

O Sr. Coelho de Rezende:—Desde que o Estado é composto de familias e constituido á sua imagem, e visto que não deve dar preferencia na distribuição dos favores a umas provincias sobre as outras; e si tiver de dar tal preferencia, manda á justiça que seja aquellas que como a minha, são pequenas, pobres e desvalidas!

O Sr. Sere Navarra:—Então a provincia de V. Ex. precisa de curador?...

O Sr. Coelho de Rezende:—Precisa, sim, e eu estimarei muito que V. Ex. queira aceitar esse encargo.

O Sr. Sere Navarra:—Não é preciso, ella ja tem um bom tutor na pessoa de V. Ex. (Muitos apoiados.)

O Sr. Coelho de Rezende:—Mas V. Ex. é testemunha de que este tutor dispõe apenas da boa vontade, ao passo que V. Ex. por si e por seus amigos muito pôde fazer pela pobresinha, que, sendo pubere, porém menor, admite tutor e curador.

O Sr. Sere Navarra:—V. Ex. é mais do que um tutor, é advogado habilissimo, e eu nada poderia adiantar aos seus esforços.

O Sr. Coelho de Rezende:—Pôde muito, mormente ajudando-me a convencer ao governo e a sua commissão de orçamento que não são só as grandes provincias...

Muitos Srs. Deputados:—Por ahí não.

O Sr. Coelho de Rezende:—Me contestam antes de fallar!

Mas, senhores, eu não venho aqui increpar os beneficios que se fazem ás outras provincias, venho apenas lamentar que esses beneficios não sejam distribuidos com a precisa igualdade, cabendo a minha aquillo que por direito pertence-lhe.

VV. EEx. querem saber quando se tem gosto em estradas de fearo até Dezembro ultimo, construídas pelo Estado? Eu vou dizer-lhas:

Continúa.

A «Imprensa»

Fugindo a discussão calma e reflectida a que provocou a um nosso collaborador no penultimo n.º deste jornal, a *Imprensa* com um desseo que lhe é pouco commum, lançou-se no terreno das recriminações pessoaes, e cobrio-nos das mais cruéis invectivas.

Sorpresos ante a rudesza do ataque, que só revelou o desejo insopitavel de um *desabafo* pessoal, tivemos de retaliar essas recriminações, como fizemos no nosso ultimo n.º.

Não demos, porém, ao orgão liberal uma resposta completa.

Faltou-nos para isso tempo e espaço. Promettemos voltar; é o que ora fazemos.

A *Imprensa* ferio-nos desapiedadamente; deixou transbordar todo o odio que nos vota; não deve, portanto levar a mal que usemos de uma linguagem enérgica para rellir as suas calumniosas invectivas.

Sentimos ser arrastados pelo orgão do partido liberal para esse terreno, onde, na pte se tantas vezes repetida por seu redactor principal, não ha vencedor nem cido; mas, a culpa é sua e só que, esquecendo a delicadesa que sempre a temos tratado, duvidou malignamente *expôr-nos aos azares da prevenção*, não em represália á offensas recebidas, mas em satisfação a má vontade que nos votam os seus actuaes redactores visiveis e invisiveis.

Não discutiremos com a *Imprensa* a neutralidade deste jornal. Para espiritos obsecados pela paixão não ha argumentos, nem provas convincentes. Declinamos a honra da sua *competencia* para o julgamento dos homens conscienciosos.

Devemos, porém, elucidar certos pontos que a malignidade da *Imprensa* declinou no seu libello accusatorio e que são plenamente inexactos.

Em primeiro lugar fique assentado que não houve no artigo de collaboração que motivou o arreganho da *Imprensa* offensa ao caracter pessoal do honrado sr. coronel Cruz.

Este illustre cavalheiro, para quem só temos tido consideração e respeito, está por esse lado superior a qualquer suspeita.

Não vae nisto bajulação, como talvez entendam os seus thuriferarios de hoje. S. s. nos conhece e cremos poder assegurar que nunca o bajulamos.

Se o artigo incriminado envolve uma leve censura a s. s. é no caracter de chefe politico, censura aliás que deve ser attenuada, justificada mesmo, ante sua reconhecida boa fé, levada neste caso ao sacrificio por individuos pouco escrupulosos, esses mesmos que hontem o apedrejavam, pronunciando o seu respeitavel nome com z z z e que hoje o incensam, para ainda amanhã, quando se mudarem os tempos de novo o abocanharem.

O facto de haver o sr. dr. Souza Lima declarado ao exm. sr. dr. Jansem Mattos que o artigo da *Imprensa* que atacou-o até em sua vida privada lhe era desconhecido, antes da sua publicação, foi aqui por todos proclamado e commentado e passou em julgado, sem protesto de quem quer que seja.

Não o leve, pois, a *Imprensa* a conta do «Telephone», que, ha muito, vive completamente alheio ao que vae lá por sua teuda e não podia, portanto, ainda que tivesse o genio de certo intrigante emerito, ser porta-voz do que por ali se dizia.

Na vida jornalística, diz a *Imprensa*, citando as palavras de um escriptor contemporaneo, ha um ponto em que todos devem estar de accordo: — a estabilidade e coherencia de principios, justiça e lealdade dos conceitos; e termina perguntando se está neste caso o «Telephone», cuja missão se tem cifrado a defesa das administrações, dos agentes e homens da situação conservadora.

Da conclusão tirada pelo órgão liberal evidencia-se que quem não está neste caso é a *Imprensa*, que avança proposições que não prova. Em competencia com a *Imprensa* fomos até parcimoniosos nos encomios tributados ao exm. sr. dr. Jansem Mattos. O que não fomos, foi incoherentes incensando-o hoje depois de tel-o insultado hontem.

Quando a administração do sr. Jansem Mattos tomou no caso, como diz a *Imprensa*, não a apedrejamos como os Abyssinios. Só temos tido por sua exc. hoje q' não nos pôde dar a esportula que já foi recolhida ao insaciavel odre do órgão liberal; a maior consideração e respeito, correspondendo a estima que nos despensou.

Não pedimos e nem instamos para que nos fuisse dado o expediente do governo, quando a «*Epoca*» o repudiou e a *Imprensa* o recolheu como um achado precioso, com prometendo assim os seus creditos de órgão opposicionista.

A esta calva inexactidão, responde a carta que abaixo publicamos do illustre secretario interino do governo.

E' um desmentido solemne a malevola insinuação do órgão liberal.

Deste jaez são as demais insinuações do contemporaneo, que mente a sua missão, esposando odios e dando curso a insidia em suas columnas, creadas para fins mais nobres e patrioticos.

Deixamos correr mundo sem resposta o epitheto de *bom vivant* chave de ouro do artigo da *Imprensa*.

O circulo em que vivemos é muito limitado, todos os cabecos desta pequena aldeia se conhecem; é facil, portanto a cada um dizer quem são os *bons-vivants* e onde se abrigam elles, se na redacção deste jornal, se na da *Imprensa*.

Illm.º sr. capitão Antonio Joaquim Diniz. — Respondendo a presente carta de v. s., cabe-me dizer-lhe, em abono da verdade o seguinte:

Não me constou que v. s. por si ou por intermedio de interposta pessoa, pedisse ao exm. sr. dr. Jansem Mattos para publicar o expediente do governo no seu jornal *Telephone*.

Sei porem que o mesmo exm. sr. declarára que contractaria com v. s. aquella publicação, e como não realisasse, teve elle em minha presença de dizer-lhe os motivos, que me parecerão attendiveis, os

quaes o inhibião a isto, havendo v. s. dito lhe n'essa occasião que não ficava descontente, porquanto não havia solicitado a referida publicação.

Pode desta minha resposta, fazer o uso que bem lhe convier. — Sou — De v. s. — Amigo attencioso e criado. — João Augusto Rosa. — Thezina, 20 de setembro de 1887

COLLABORAÇÃO

A opposição da «Imprensa».

Os que leram o artigo que escrevemos sobre a opposição da *Imprensa* á administração do exm. sr. dr. Viveiros de Castro podem dar testemunho da maneira attenciosa e delicada com que sempre nos referiamos ao órgão do partido liberal.

Longe de corresponder ao cavalheirismo com que era tratada, entendeu a *Imprensa* que em vez de discutir a questão, de responder aos nossos argumentos; era preferível descer ao baixo insulto, e cobrir o «Telephone» de doéstos e injurias. Collocada a polemica neste terreno não nos é mais possível continuar a discussão. Presamos bastante a nossa dignidade de escriptor, para que por um momento sequer passamos converter as columnas deste jornal em poste da difamação e da calumnia.

Continue pois a *Imprensa* em sua gloriosa empreitada. Não lhe disputaremos o triumpho, nem nos causam inveja seus buros.

Antes porem de concluir, com vem elucidar alguns pontos do artigo do órgão liberal. Haviamos affirmado que quando o dr. Hygino Cunha publicou um artigo sobre a administração do dr. Jansem Mattos, alguns liberaes tendo á sua frente o illustre sr. dr. Souza Lima, foram a Palacio affirmar ao ex-presidente «que desse artigo só tiveram conhecimento depois de publicado. Affirma a *Imprensa* ser falsissima a nossa asserção. Mantemos o que escrevemos e poderiamos invocar o testemunho de illustres cavalheiros a quem o sr. dr. Jansem Mattos narrara o facto. Mas neste momento solemne preferimos fazer um appello á honra do sr. dr. Souza Lima e pedimos á sua s. s. que declare sob a fé de cavalheiro si não é exacto o que affirmamos, tomando o silencio de s. s. como acquiescencia ás nossas palavras.

Dá-se a *Imprensa* ao trabalho de defender o honrado sr. coronel João Cruz de allusões offensivas ao seu caracter. Longe de escrever uma só palavra que de leve podesse magoar o venerando chefe do partido liberal, hoje tam festejado por aquelles que tanto o offenderam nas administrações dos srs. Miguel Castro e Raimundo Theodorico, só nos referimos a esse digno cidadão nos termos mais respeitosos, de que certamente elle é merecedor, pela nobreza de seu caracter.

Nem é a *Imprensa* tam parva que não comprehendesse o que haviamos escripto. Sua defesa explicita-se perfeitamente, sabendo-se que é o sr. coronel João da Cruz o pagador das tropas, e a necessidade que têm de suas graças certos typos, que recebem em paga da penna mercenaria subvenções occultas. Estamos certos que o sr. coronel João da Cruz faz-nos a devida justiça.

Respeitamos a dignidade do seu caracter; mas como chefe politico não é licito apreciar os seus actos na direcção do partido.

Fique certa a *Imprensa* que o incenso da bajulação prejudica, irrita até os proprios que della são alvo. Alcanha a *Imprensa* esse jornal de *bom vivant*, porque como órgão imparcial, alheio ás lutas dos partidos militantes, tem achado injustas suas accusações ao actual Presidente. Diga agora a *Imprensa* que nome merece quem na transacta situação conservadora, apesar de se dizer liberal de *pur sang*, exerce por vezes o lugar de secretario do governo, cargo de immediata confiança politica, e que nessa commissão conseguiu para um cunhado dilecto a pingue tarefa da construção de talus e rampas, sem que houvessem precedido concorrência e arrematação. *hoje* tam apregoadas como necessarias, para economia dos dinheiros publicos. Diga agora a *Imprensa* que nome merece quem na quédia do partido liberal abandonou seu posto de honra no jornalismo recolhendo-se á vida privada, quando mais necessarios eram os seus serviços politicos, esquecendo se de que gosara tantos ganhos proventos, e isto tudo na esperança de obter a conservação do lugar que exercia. Diga agora a *Imprensa* que nome merece quem encarregado por seu partido de dirigir a eleição de N. S. das Dores, commetteo as mais crassas nullidades e isto na esperança de agradar ao candidato a quem aproveitaria a nullidade da eleição, e obter assim a reintegração do emprego.

Responda nos a *Imprensa* a todas estas interrogações, fazendo um exame de consciencia e verá o publico que não é o «Telephone» o *bom vivant*, o equilibrista emerito que com tanta injustiça foi por ella increpado.

Tartufos do liberalismo não tendes o direito de fallar em nome da liberdade.

PARTE LITTERARIA

A POSSE.

Entre o esplendor das sedas roçagantes Passa como uma olympica rainha, E eu com orgullo digo aos circumstantes: «Essa que passa e vos destumbra — é minha!»

«E' minha! tenho tido nos meus braços Toda essa maravilha de belleza, E entre beijos terrissimos e abraços Por longas horas docemente presa!»

«Ama-me! Vêde aquella formosura Toda se affecta para meu contento, E realisa o milagre da ventura: Trausnuda largos dias n'um momento.»

«E aquella gentileza, e aquella graça» E aquella fronte altiva de rainha, Que vos subjuga, vos destumbra — e passa.»

— Inveja-me, invejosos! — é só minha!

Isto dizendo em minha gloria rindo. D'elles mofando, vejo-os satisfeito, Irem se todos, senhos contrahindo, Beijos mordendo de odio e de despeito.

Filinto de Almeida

CANTO CHINEZ.

(A. des Essarts.)

II

O povo corria nas ruas de Sou-tcheou-fou com o fim de ver passar o mandarim Min-Sun, que ia a procura da noiva para a celebração do hymineo. O toilette de Min-Sun era magnifico: levada no peito uma palma de estufa ricamente trabalhada, na qual estava bordado um brilhante sol; a capa de brocado vermelho cahia até o chão; um cinto de seda, bordado de pedrarias apertava a sua cintura, e de seu chapeo afunilado coberto de setim branco com rendas e tafetá pendia uma longa pluma encarnada até os hombros.

O mandarim assentado n'uma cadeira descoberta, carregada por quatro homens, marchava, presido do seu estado maior; alguns officiaes conduziam diante elle um enorme chapeo de sol de seda, outros battendo n'uma bacia de cobre, outros

conduzindo grandes rebuques e outros umas lanternas, que alumiarão tanto a ponto de tomar-se a noite pelo dia

Chegando o sequito ao pateo da casa da noiva, parou, e Min-Sun esperava que o seu futuro sogro, Tio-Hang, o viesse receber.

O pae e a mãe da noiva estavam assentados no centro de um circulo formado por todos da familia.

Idaméa estava apoiada nos hombros de sua aia e de sua amiga Kaou-Li, nos degnos do portigo. Trajava um robe de papil e perto de franjas de ouro á quatro grifos; com um cinto de prata; chimelões de setim encarnado, e com seus lindos cabelos dispostos á modo da cabeça como os das senhoras casadas, estavam todos de pedrarias; aproximou-se de Tio-Hang e de Jabo-Ee, fez a cada um quatro venas (*tran-fu*); saudou igualmente toda sua familia reunidamente e lhes enviou um ultimo adeos; tinha n'esse momento, em sua voz, uma tristeza e uma doçura penetrantes: era como a pomba que abandona seu ninho ou como os acordes moribundos de uma cythara chorosa. A dama encarregada das ceremonias a apresentou um copo de *sansou* (4); ella o bebeo até o meio e derramou o resto; veio depois ajoelhar-se diante seu pae que lhe fez uma breve exortação; e sua mãe lhe poz uma grinalda de flores na qual estava atado um véo de crepe branco, lhe recommendando que sempre se hucvesse sabiamente.

— Coragem minha filha: submettei-vos sempre ás vontades do vosso espoz e observae restrictamente os deveres da mulher no lar domestico.

Depois Tio-Hang, tomando seu genro pela mão o conduziu ao meio da assembleia onde pela primeira vez se enfrenta com sua noiva.

Saudarão-se respeitosa e um ao outro, ajoelharão-se, oraram alguns instantes e depois foi Idaméa conduzida ao seu palanquim de estufa rozea. Min-Sun entrou no seo e o cortejo se poz em marcha. Chegadas a casa do mandarim, este convidou sua esposa a entrar, porem ella, trémula como a folha agitada pelo vento apenas ergueo timidamente seu véo e fez uma segunda saudação. Muitos escravos apresentarão-se com vazos bordados cheios d'agua onde Idaméa e Min-Sun lavarão as mãos: depois, posta a meza o mandarim apresentou um copo de *sansou* a sua esposa, depois de ter bebido a metade; mas, ella que não poude por mais tempo suster sua emoção reclinou a fronte sobre o peito ao mesmo tempo que um frio mortal se apoderára de todo seu corpo: o copo robu de suas mãos ao mesmo instante que ella soltava um terrivel grito: sua mãe e Kaou-Li que estavam a curta distancia correrão em seu soccorro.

O mandarim empallideceo porque o copo quebrado é tido como um fatal indico de desgraça.

— O' mãe, o Kaou-Li, tendeis piedade de mim! exclamou a pobre Idaméa; peço que concedeis que eu me retire, pois sinto-me bastante mal!

Sua mãe fez um gesto approvativo. Sua amiga pediu permissão para a acompanhar e lhe prestando o apoio de seu braço, conseguiu que ella caminhasse, embora tremulamente.

Logo que a-hou-se á sós com Idaméa, esta deitada n'um sofa, debulhou-se em lagrimas. Seu rosto occultou-se no véo. Procurou comprimir seus soluços para minorar a sensibilidade de Kaou-Li, que partilhava de todas as suas dores, porque suas lagrimas rolavam como gottas de sangue até o fundo do coração de Idaméa.

Por fim, Kaou-Li, tomando uma lampada avançou para ella, que estava entregue a um vago e doloroso delirio tendendo esquecido de sua doce e devotada companhia.

— Estás prompta Idaméa?

— Minha pobre amiga, exclamou Idaméa, que acabava de recolbar os sentidos, tu és um modelo do sublime devotamento. Viverás com elle eternamente?

— Sim Idaméa, eternamente.

E ella ajudando Idaméa despir as suas vestimentas de noiva e os trocando pelos seus, tomou aquelles. Depois, lançando-se nos braços uma da outra abraçaram-se ternamente dizendo nua saudoso adeos.

— Que o céu te conduza, disse Kaou-Li abrindo uma sala secreta.

— Que elle te recompense tua boa acção, respondeo Idaméa.

E logo que ella desapareceo, Kaou-Li começou a orar.

LEONIDAS E SA.

(cont)

(4) Vinho finissimo.

CAMPO NEUTRO

Ao publico

No n. 218 deste jornal vem inserto um artigo do individuo Luiz Bento de França, no qual elle, no intuito de dar expansão ao genio

atrabiliario de que é dotado e de fazer jus ao pão quotidiano, accusa-me com o maior descôco de *ter tomado pedaços de ouro e prata dos orphãos filhos do fallecido João Bernardo de Arca Leão e feito delles presente á quem bem me pareceo.*

Nunca tive tal procedimento, e d'elle me afastariao sempre a probidade, a honra e dignidade, de que me orgulho ser possuidor; e só poderia m'attribuir quem se mostra refractario á pratica dos sentimentos de justiça e quer exercer mesquinhas vinganças.

O que se deo foi o seguinte: — A inventariante d. Philomena Rosa Evangelista de Magalhães, apresentou-me, alem dos bens que ja se achavão descriptos e partilhados no inventario, á que se procedeo no meu juizo, ouro e prata constantes dos documentos que offereço e requereos-me com os mais herdeiros que fizesse a partilha, independente de partidores nomeados, d'esse ouro e prata para não ficarem sobre-carregados de mais custas os herdeiros, e a vista das razões procedentes q' fundamentavão o requerimento, o deferi e procedi a partilha de conformidade com a lei, na presença de curador geral de orphãos e de todos os herdeiros.

Me parece que assim procedendo não commetti falta alguma, tanto mais quanto só tive em vista acautellar os interesses dos pobres orphãos.

Esta accusação, cuja falsidade é esmagada pela verdade que resalta dos documentos que vão abaixo publicados e que merecem inteira fé, não passa de um fructo da imaginação delirante d'esse individuo, que de parceria com alguns membros da familia Arca Leão tem se imposto á ingloria tarefa de molestar-me aleivosamente, tão somente porque ostento a independencia que deve caracterisar todo aquelle que, collocando-se n'uma esphera superior á em que se choção interesses inconfessaveis, se constitue severo observador da lei.

O individuo, á que tenho me referido, tem procurado enlamear a minha pura toga de magistrado; mas será debalde, porque nenhum dos salpicos da putrida lama que tem querido sobre ella lançar, a atingirá; e estou certo de que os creditos de um homem de bem não estão á mercê dos seus assaltos.

Marvão, 1.º de agosto de 1887.

José Lourenço de Moraes e Silva.

DOCUMENTO N.º 1

Illm.º sr. dr. José Lourenço de Moraes e Silva. — Respondendo a carta supra de v. s. tenho á dizer-lhe, sob um juramento se preciso for, o seguinte:

Quanto ao primeiro item, sei que v. s. partilhou entre os orphãos e João de Deos de Arca Leão, meos irmãos e herdeiros de meo pai — uma travessa de prata pequena coberta de ouro, um pente de prata pequeno coberto de ouro, um breve de ouro, um anel de ouro quebrado, duas fardas já usadas para official, uma calça já usada de panno fino preto, cinco colheres de prata para sopa já quebradas, quatro ditas pequenas para chá e um bonet.

Quanto ao segundo item, sei que, como inventariante, concordei com a partilha dos objectos e sei que eu e meo cunhado José Vicente de Carvalho desistimos da parte que n'ella nos cabia em favor dos meos irmãos orphãos; cujos interesses v. s. muito zelou.

Quanto ao terceiro item, sei tambem que v. s. fez esta partilha á requerimento verbal meo e dos mais herdeiros afim de não sobre-

carregar-nos de mais custas no inventario, em que as custas havidas e dividas passivas absorviam a importancia dos bens descriptos.

Quanto ao quarto item, sei, por que assisti, que a partilha foi feita em audiencia de v. s. entre herdeiros somente de meu pai.

Quanto ao quinto item, sei que, quando se fez a partilha, o curador de orphãos com ella concordou para evitar-se mais delongas no inventario.

Pode v. s. fazer d'esta minha resposta o uso que lhe convier por ser—De v. s. attenciosa veneranda e creada—Philomena Rosa Evangelista Magalhães.—Nova Olinda, 3 de março de 1887—A letra e firma estão reconhecidas.

DOCUMENTO N.º 2.

Illm.º sr. dr. José Lourenço de Moraes e Silva.—Em resposta ao officio supra de v. s., cumpre dizer-lhe:

Quanto ao primeiro item, que v. s. como juiz de orphãos d'este termo, no inventario a que se procedeu n'esta villa, dos bens deixados por fallecimento do capitão João Bernardo de Arêa Leão e sua mulher partilhosa entre o herdeiro maior João de Deus de Arêa Leão e os orphãos, meus curatellados—uma travessa pequena de prata coberta de ouro, um pente de prata pequeno coberto de ouro, um breve de ouro, um anel de ouro já quebrado, duas fardas já usadas para official, um calça já usada de panno fino preto, cinco colheres de prata para sopa já quebradas quatro ditas pequenas para chá e um bonet.

Quanto ao segundo item, que os herdeiros João de Deus de Arêa Leão, José Vicente de Carvalho e d. Philomena Rosa Evangelista Magalhães concordarão com a partilha, e que os dois ultimos desistirão em favor dos orphãos da parte que lhes cabia.

Quanto ao terceiro item, que esta partilha foi feita por v. s. a requerimento verbal da inventariante d. Philomena e mais herdeiros maiores com o fim unico de não sobre-carregar os orphãos em mais custas.

Quanto ao quarto item, que tendo sido esta partilha feita com audiencia das parte e do juiz parece-me de accordo com a lei.

Quanto ao quinto item, que, como curador geral, achei-a boa e regular, mormente por resultarem beneficio e interesse aos meus curatellados.

Quanto ao sexto item que no procedimento de v. s. não se pode attribuir, segundo penso, que visasse outro fim mas que zelar unicamente os interesses dos orphãos; e dos seus deveres, segundo tenho presenciado, nunca se afastou, desde que exerce n'este termo o seu honroso cargo de juiz, revelando-se sempre o mais zeloso possivel.

Quanto ao setimo item respondido pelo precedente,

Tenho assim respondido o supra mencionado officio de v. s., sob o juramento do meu cargo, podendo v. s. fazer d'esta o uso que entender.—Deos Guarde a v. s.—O curador geral de orphãos—Francisco Raulino da Silva.—A letra e firma estão reconhecidas.

DOCUMENTO N.º 3.

Illm. sr. dr. José Lourenço de Moraes e Silva.—Respondendo a carta supra de v. s. tenho a dizer a v. s. sob um juramento se preciso for o seguinte:

Quanto ao 1.º item, sei, porque assisti, que v. s., como juiz de orphãos, partilhou os bens seguintes entre os orphãos e João de Deus

de Arêa Leão, herdeiros do meu fallecido sogro João Bernardo de Arêa Leão: uma travessa de prata pequena coberta de ouro, um anel de ouro já quebrado, duas fardas já usadas para official, uma calça de panno fino preto já usada, cinco colheres de prata para sopa já quebradas, quatro ditas pequenas para chá e um bonet.

Quanto ao 2.º item affirmo que concordei com esta partilha e desisti da parte que n'ella me cabia em favor dos herdeiros orphãos assim como que a herdeira inventariante d. Philomena concordou com a mesma partilha e desistiu da parte que n'ella lhe cabia em favor dos orphãos, cujos interesses ferão por v. s. zelados.

Quanto ao 3.º item, sei que o herdeiro maior João de Deus de Arêa Leão concordou com a partilha.

Quanto ao 4.º item affirmo que v. s. só fez esta partilha porque eu e os mais herdeiros requeremos verbalmente a v. s. que ella fosse feita por v. s., a fim de evitar que fossemos sobre-carregados de mais custas no inventario que se fez e no qual a importancia dos bens descriptos apenas chegava para o pagamento das dividas passivas.

Quanto ao 5.º item affirmo que esta partilha foi feita em audiencia de v. s. conforme a lei entre herdeiros somente do meu fallecido sogro João Bernardo de Arêa Leão.

Quanto ao 6.º item, affirmo que com esta partilha também concordei o curador geral de orphãos.

Pode v. s. fazer de minha resposta o uso que lhe convier. Sua De v. s. amigo attencioso e criado—José Vicente Alves de Carvalho.—Nova-Olinda 21 de julho de 1887.—A firma e a letra estão reconhecidas.

Parnahyba.

AO PUBLICO.

O homem honesto é o que mais soffre n'este mar de lagrimas a que chamam mundo. Os exemplos dão-se todos os dias.

Sou casado com d. Severa Maria Pereira, com a qual não tenho tido filhos, e não os tenho também de outras procedencias.

Minha mulher em consequencia de fortes ataques hystericos, perde muitas vezes a razão, e se deixa levar por outrens. Ha pouco tempo, foi ella, a conselhos de facultativos, para a companhia de minha sogra, na povoação do Estreito, a margem do Parnahyba, para tomar novos ares, como meio hygienico a seu mal. Antes de para lá seguir foi combinado entre nós, por assim nos convir, a venda de uma nossa casa sita á rua Pacifico d'esta cidade, ao sr. Raimundo Manoel de Lima, para passarmos a competente escriptura no regresso da referida minha mulher a esta cidade.

Eu não acompanhei-a ao Estreito, porque negocios de outros nos interesses aqui me tolheram.

Durante a estada d'ella alli, dêra conhecimento do negocio da alludida venda aos srs. Bernardo Monteiro (conhecido por *Bebe*) Augusto Gonçalves do Valle, e José Ayres Sobrinho, e estes de commum accordo, aconselharam a ella, que fizesse publico, pelos jornaes, que não prestou e nem prestaria a sua assignatura na escriptura

de venda! O sr. José Ayres, sempre prompto para taes maneios, foi quem elaborou o annuncio ou couza que o valho, inserto no Telephone n. 225 de 20 de agosto proximo preterito.

Foi, porem, infeliz o sr. Ayres na sua obra, por isso que principiou dando a minha mulher o nome de *Severa Maria da Conceição*, e terminou com o seu verdadeiro nome de Severa Maria Pereira!

O sr. Ayres tem cousas!...

A tal trempe aconselhou-a ainda, que vendesse um galinho que passamos no Estreito, o que não conseguiram porque um homem de bem, alli residente, evitou que ella cabisse em tal *corriola*.

O decantado sr. *Bebe* offereceu-se para ser procurador de minha mulher, e vender todos os nossos bens!!!

Minha mulher estava agora em minha companhia n'esta cidade completamente restabelecida, e lastima ter prestado attenção aos cantos das taes cigarças, que, em proveito propria, quizeram conduzi-la para o abysmo.

Avalei agora o publico quem são os sr. Augusto, *Bebe*, e Ayres, que querem fazer de um pequena, mas florecendo lugar como o Estreito, um foco de intrigas e maldades.

Responsabilisase, sr. redactor, pelo que ahí fica escripto

Sindão Gomes Pereira.
Em 14—9—87.

Com vista ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Para evitar qualquer responsabilidade que nos possa resultar, levamos ao conhecimento de s. exc. o sr. dr. Viveiros de Castro, que deixamos de comparecer a revista dos officiaes da guarda nacional deste municipio, que teve lugar nesta villa a 12 de agosto proximo passado, em rasão de não termos tido communicação alguma dos respectivos commandantes, como aliás fôra ordenado pelo governo.

Picos, 9 de setembro de 1887.
José Joaquim Pereira Nunes,
Capitão Commandante da 2ª Companhia do 26º Batalhão.
Jonathas Pereira Nunes,
Tenente da 4ª Companhia.

Humildes.

N'esta inditosa villa nunca se extinguirão os caxaceiros e desordeiros.

Ainda reside infelizmente o jumento bicó, o comedor do pio de milho com sebo derretido, e vilão que come trez dias n'uma gallinha, o presenteador de coxas e azas de gallinhas aos seus vizinhos, o fabricante de pão de-ló de eroeira, o hospedador da eleitores com mocunã, o comedor de tripas, o mordedor de congote de rapariga, o miseravel surrador de meninos, o mentiroso e caluniador enfim, que é o flagello dos infelizes humildienses.

Terra sem sarte!!!
Povo infeliz!!!
Sevandija desgraçado!!!
Maluco despresivel.
Fica-te satanáez que um dia encontrarás um ontro asno que te ha de morder e escoucear-te—Para o cabeça só o

Gom—p—t—r.
16—setembro—87.

AVISO AOS SBS. NEGOCIANTES.

Para maior regularidade dos meus negocios, aviso aos srs. negociantes, especialmente aos desta cidade, que, desta data em diante, não me responsabilizo mais por qualquer divida contrahida por qualquer pessoa de minha familia, que não esteja devidamente autorizada pela minha assignatura autentica.

Parnahyba, 4 de setembro de 1887.

Custodio do Rejo Monteiro.

O abaixo assignado não podendo responder-se de todos os cavalheiros que o honrarão com suas visitas, o faz por meio d'este, pedindo desculpa de não fazel-o pessoalmente, e offerece lhes no termo de Picos lugar de sua residencia, o seu limitado prestimo.

Theresina, 20 de setembro de 1887.

Helvidio C. de Souza Martins.

Em memoria do collega João Sabugo suicidado nesta villa de Campo-maior.

Somen te Lusbel maldicto, Pelo espaço seu fim, Lembra-lo-te da boa licção Que recabestes de mim.

Lancei-te na valia com um Como um cão pimento damnaado Na teu immundo cadaver Não repouza um só urubu Lorrado.

No teu despojo Lusbel, Monturo numero vinte: Gravarei nas costas de pedra. Resumido epithafio seguinte:

Aqui jaz João Sabugo Assassino, falsario, ladrão, Improvisado medico boticario Falleceo feito espolêta e escrivão.

Seductor de esposas e donzellas Calumniador muito versado Monstro de figura humana, Que do inferno foi vomitado.

Nunca foi amigo de ninguem Viveo sempre de deboches e orgia Para sustentar falso fausto Até a propria honra vendia.

Vós que lêdes estas linhas Não tenheis da fera compaixão, Pois chegou a hora extrema De expirar o ulho da maldição.

F. Vieira.

MOTTE.

O jumento da Palmeira Não tem rabo, é bicó

GLOSA.

O asno é defeituoso Só sabe dizer asneira, E' animal pra cangalha O jumento da Palmeira

O bixo bebe caxaca Morde os outros que faz dô Tem os cascos estragados Não tem rabo, é bicó.

Offerecido pelo *França.*

MISCELLANEA.

ACTOS OFFICIAES.

DO GOVERNO DA PROVINCIA:
1.ª Secção—Palacie da provincia do Piauí na, 21 de setembro presidente da p rando que é assi-

dade examinar as causas que estão contribuindo para o baixo preço do gado, principal industria da provincia, resolve nomear uma comissão composta do cor nel João da Cruz e Santos, capitão Mariano Gil Castello-branco, dr. Augusto Colin de Silva Brios, Ricaruo de Teixeira capitão José Felix Alves Pacheco e Polydoro Cesar Burlamaque, a fim de estudar estas causas e propor a esta presidencia os meios que na esphera dos poderes publicos devão ser applicados para o auxilio d'esta industria e bem assim para o desenvolvimento de novas fontes de riqueza, como a preparação do charque, e fabricas de manteiga, queijos e outros lacticinios.—Fazem-se as precisas communicações.—Francisco José Viveiros de Castro.

Dr. PACHOS.
Dia 9 de setembro.

Jugurtha José Couto.—Informe a thesouraria de fazenda.

José Antonio dos Santos.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Campo-maior.

Gastão Joaquim Couto.—Conceda a licença requerida até o prazo de seis meses.

Dia 10.
Jugurtha José Couto.—Como requer a vista da informação da thesouraria de fazenda.

Dia 12.
O bacharel Antonio de Souza Rubim.—Indeferido.

Dia 14.
Raimundo Penaforte de Araujo—Solicite-se o respectivo credito do ministerio da guerra.

Dia 15.
José de Castro Lima—Como requer.

PORTUGAL.

Foi julgado no dia 18 de agosto, na camara dos pares, o deputado Ferreira de Almeida, que na camara, quando findara uma sessão, tendo sido provocado pelo ministro da marinha Macedo, deu-lhe uma bofetada.

Foi condemnado a 4 mezes de prisão, levando-se lhe em conta o tempo da prisão já soffrida. Tendo começado a te em 1º de maio falava-lhe 18 dias no em que foi dada a sentença.

Este celebre facto em que o governo representou um papel pouco digno, sendo juiz o parte, e em que o parlamento abdicou de suas prerogativas, vai ser cordado, segundo dizem, com o ridiculo: O ministro desfeitoado considerando a condemnação do seu aggressor como desagravo á sua honra, assumirá novamente o exercicio da pasta que ainda está vago.

Dizem os periodicos de Paris que o governo allemão expulso da Alsacia o ministro francez a herdado junto do governo sueco, o qual se achava de passagem em Strasburg.

Este acto é considerado pela imprensa como uma violação das garantias que todas as leis internacionaes concedem aos membros do corpo diplomatico.

Os mais abastados fazendeiros do municipio de Jundiaby empenham todos os esforços para que se effectue desde já a transformação do abaiho.

Segundo a *Provincia de São Paulo* o solar mais antigo dos paulista deve ser também o primeiro lugar a festejar a nova era.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Appellante, o juiz de direito de Campo Maior.
Appellado, Miranda Ribeiro de Brito.
Foi unanimemente julgada improcedente.

Militares em comissão.

Já se acham nesta cidade os srs. tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet e majores José Rabello de Vasconcellos, Joaquim Mancel de Mideiros e Antonio Francisco da Costa, membros do conselho nomeado para julgamento dos srs. majores Genevez, capitão Pedro Lima e alferes João Miguel.
Consta-nos que o sr. tenente-coronel Mallet acha-se também encarregado de inspecionar a companhia de linha.
Saúdamos os distintos hospedes.

EMBARQUE DE GADO, AVES E GENEROS.

No vapor inglez *Granjense* seguiu da Parnahyba para o Pará um importante carregamento de bois, vaccas, carneiros, porcos, ovelhas, cabras, perús, gallinhas, carne, milho, arroz em casca, cachaça, algodão, e outros generos em transitu.

Partida.

Partiram no dia 22 para Amarante e escales, no vapor *Paranaguá*, os srs. dr. Arlindo Nogueira, tenente-coronel Joaquim Luiz da Silva, capitão Helvidio Clementino de Souza Martins, Praxedes João de Moraes, Luiz Avellino de Miranda, José Joaquim da Cunha Rabello, sua exm. esposa e irmãos dd. Urçula da Cunha Rabello e Guilhermina da Cunha Rabello e a exm. sr.ª d. Josina Nunes Baptista, esposa do nosso amigo, sr. capitão Thomaz Baptista.
Desejamos-lhes uma viagem propicia.

COMMERCIANTE.

Acha-se entre nós o commerciante da praça do Maranhão, sr. Manoel Pires Moreira, socio da conceituada firma Lazaro Moreira & filho.
Enviamos-lhe nossos cumprimentos.

Patacho «Brasil»

Este patacho nacional, que partiu a 7 do corrente do porto da Amarração com destino a capital do Pará, deu á costa, salvando-se a tripulação, passageiros e parte do carregamento, que consistia em gado vaccum e cavallar.
A embarcação perdeu-se totalmente.

Promotor de Parnaguá.

Partiu a 22 para a villa de Parnaguá o nosso honrado amigo, capitão Francisco Alves do Nascimento, habil advogado provisionado, nomeado promotor d'aquella comarca.
A presença deste digno funcionario tornava-se alli imprescindivel a vista das desagradaveis occorrencias de que temos noticia.
Ao nosso referido amigo desejamos uma feliz viagem.

Regresso.

Depois de uma longa estada na Europa, regressou a esta capital, onde reside, o honrado commerciante desta praça, Sr. José Martins Teixeira.
Dirigimos-lhe nossos cumprimentos.

Regresso

Da provincia do Ceará regressou ultimamente o nosso distincto amigo, sr. tenente coronel Joaquim Dias de Sant'Anna, a quem affectuosamente saudamos,

Em transitu.

De passagem para a provincia Amazonas esteve alguns dias entre nós, o sr. Raimundo José Fortaleza, residente em Santa Philomena.

De passagem para o Amarante, para onde partiu a 22, esteve nesta

capital o sr. capitão José Pedro Seraine.

Medico militar.

Chegou a esta cidade no dia 19 do corrente com sua exm.ª esposa, o sr. dr. José d'Araujo Aragão Bulcão, que vem servir na guarnição desta provincia.

Offerecemos ao illustre hospede nossas saudações.

Recolheu-se a 19 do destacamento da União o alferes do corpo policial, Ovidio do Rego Monteiro.

CORONEL ALMIRO.

Acha-se nesta capital o digno sr. coronel Almiro Soares do Nascimento, deputado á assembléa provincial.

Comprimntamos a s. s.

Capitão Diomedes

O nosso distincto amigo Diomedes Romeu acha-se presentemente nesta capital.

A «Reforma»

Um só dos articulados da local da «Reforma» de hontem é digno de uma resposta seria. E' o que se refere a nossa recusa á publicação de um artigo contra o sr. dr. Firmino Licinio.

Deu-se, com effeito isso; mas não foi a nossa recusa determinada pelo movel que na sua malignidade suppe o bacharel Rubim.

O sr. capitão Mariano Gil, que interveio nesse negocio pode dizer-lhe se o motivo da nossa escusa nos desarra.

Fique, porem, sabendo o nullo bacharel que ao mesmo tempo que recusamos esse artigo, recusamos outro contra o sr. dr. Pedro Rios, juiz de direito de S. Raimundo Nonato, liberal genuino e não da sua laia, pela mesma razão porque recusamos aquelle.

O bacharel Rubim, hade por via de regra pôr em duvida a veracidade deste facto; por isso apressamos-nos em declarar o nome do cavalheiro por cujo intermedio nos veio ás mãos esse artigo.—o sr. capitão Olympio Vaz da Costa, que não pôde ser suspeitado a «Reforma» e a sua celeberrima rabadiça.

O sr. Rubim, porem, astuto como a raposa, trunçou a questão.

O mote da «independente e circumspccta gazeta do commercio, lavoura e industria (d'isto sim) tem sido sempre: o «Telephone» não accenta artigos de liberaes contra conservadores.» Provocamol-a a que declinasse um facto e o orgão neutro o unico que exhibe é de um conservador contra outro!

Bem diz um respeitavel coronel do nosso conhecimento: o bacharel Rubim é intelligente de mais e a proposito conta a historia de uma cadella de seu finado pai que por correr sempre mais do que a caça, nunca pôde pegar uma só.

E' uma historia engraçada que tem feito rir muita gente.

Diga-nos agora o sr. Rubim q' destino deu a um artigo do sr. capitão Raimundo Borges, que recebeu para publicar na sua impagavel «Reforma.»

Porque não o publicou o «independente» bacharel?

Não será porque desenganado de arranjar um osso na situação actual, não quer comprometter a sua «independencia» para fazer jus a futuros beneficios?

Ora, dr., pas trop de zèle. Não precisa estofar-se tanto por tão pouco. Nem com tanta sede ao pote.

O mais de que se occupa o bacharel, não merece resposta. São as sandices do costume, a mesma ladainha de todo dia.

O que responder-se a quem tem o desceço de dizer que o exm. sr. Viveiros de Castro não tendo a hombridade de atacar, manda fazer-o por nós, que, a nosso turno, o fazemos por moços inexperientes?

O que dizer-se ante tanta philancia, se não rir-se a gente a hom rir?

Pois ha quem não saiba que o bacharel Rubim só grita hoje porque viu malogradas todas as suas tentativas de arranjos; que estragou a sua rica botina palmilhando o longo estrão que vai até S. Benedicto, quando ali estava o sr. Jansen Mattos, como o Patarot, á procura de uma posição social?

Que já lhe servia ser empregado publico ao ponto e aos dominadores da terra da sua arrogante independen-

cia magro relatorio o mes- atreçado ceus e terra? brio não é uma nulli- ande homem, tão ções a autorida- ponto de querer

dar passaporte a quem lhe poz no lombo a farda grossa de recruta!

Tudo isto é simplesmente ridiculo e nos convence que essa formiga está atacada de catharro.

Pois o Rubim, com pretensões á mandão de partido?

Ora, dr. E' verdade que o Mira também se julga comandante da policia e quando se zanga até prende a musica...

Mas quem lhe metten tanta caraminhola nos cascos?

Ah! desalmado!

Luigi Belli

Este honrado commerciante da cidade de Caxias, esteve alguns dias nesta capital e seguiu a 22 para o Amarante.

Lê-se nas *Novidades* de 7 do passado:

Parte amanhã para Poços das Calças o notavel jurisconsulto Dr. A. Corlho Rodrigues, distincto representante da provincia do Piauhy, na camara temporaria.

S. Ex. vai procurar restabelecer a sua saude alterada por uma broncho-pneumonia, o que tem privado de tomar parte nos trabalhos parlamentares.

Que alli encontre prompto restabelecimento, é o que sinceramente desejamos ao illustre deputado.

Da Provincia do Pará.

Rio 30 de Agosto.—S. M. Imperador continúa a sentir sensiveis melhoras em sua saude.

Partirá no dia 30 do setembro para Coburgo afim de visitar o tumulo da princesa Leopoldina e as officinas Krupp; d'ahi seguirá para Bruxellas, onde pretende demorar-se tres dias, regressando a Paris, onde se demorará oito dias, partindo depois para Canes e Pau Passará o inverno no Cairo ou na Algeria.

S. M. a Imperatriz, o principe D. Pedro e toda a comitiva imperial gosam perfeita saude.

JULGAMENTO MILITAR.

Reuniu-se o Conselho Supremo Militar de Justiça em sessão no dia 17 do corrente, sob a presidencia do Exm. Sr. Conselheiro de guerra, Soares de Andréa e secretario de guerra o Conselheiro Barão do Mattoso.

Achando-se presentes os Exms. Srs. Conselheiro de guerra, Soares de Andréa, Barão de Ivinheima, Elizario Barbosa, Miranda Reis, Pereira de Carvalho, Abreu, conselheiro vogal Severiano, Desembargadores Carneiro de Campos, conselheiro Pindahyba de Mattos e Ovidio de Loureiro, foi aberta a sessão, e sendo lida a acta da antecedente foi approvada.

Depois de lido o expediente, foram julgados definitivamente os seguintes processos sentenciados em conselho de guerra.

Exercito.—Tenente-coronel Severiano de Cerqueira Daltro, accusado do ter faltado com o devido respeito e obediencia ao presidente da provincia do Maranhão que exercia as funcções de comm. andante das armas, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; esta sentença foi reformada para unanimemente condemnarem o réu a prisão, a saber: a 15 dias por 5 votos; a 8 dias per 4 voto; a 4 mez. per 3 votos; e a maior pena por 2 votos.

2º Cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. João Francisco Pereira, accusado de falta de cum-

primento da dever, o conselho de guerra declinou de sua competencia jurisdiccional; foi unanimemente reformada a sentença para absolverem o réu.

A viagem do Imperador tem dado motivo a muita anedocta; assim é que algumas folhas do interior já se animaram a dizer que o nosso monarcha quando tocou em *Dacar*, entre os objectos que atirou n'agua para serem recolhidos pelos pretos, jogou uma *Commenda da Rosa* no valor de 5 contos de réis. Mas tambom as ditas andam tão vul arisadas!...

Na escola Senador Correia, mantida pela Associação Promotora da Instrucção, acha-se aberta a inscripção para o curso de tachygraphia, sob a direcção do professor Catanhede, nosso conprovinciano.

Falleceu o dr. Pedro Carneiro da Silva, deputado geral pela provincia da Bahia.

Por esse motivo foi suspensa a sessão, mandando-se consignar na acta um voto de pesar por tal ocontecimento.

Hospedes

Comprimntamos os illustres srs. capitães Silvino Fotanelle e José Mendes da Rocha Chaves, deputados á assembléa provincial, e José Vicente Rocha Brandão, collector de Periperi, que se achão nesta cidade.

Castello Branco & Irmão noticia aos seus fregueses que acabam de receber um bom escolhido sortimento de chitas finas, chapeos enfeitados para Senhoras, leques de sítim, crivos brancos cazimiras pretas e de cores em cortes em peças, meias brancas e de cores, muito boas para homens e para Senhoras, collarinhos e punhos para camizase, chapeos de feltro fino, aspas de balea, e muitos outros artigos de moda e para que não fique no esquecimento estão rezolvidos a vender tudo por preços baratissimos.

DESPEDIDA

Não podendo pela presta de minha viagem despedir-me dos amigos e conhecidos, o faço por meio d'esta offerecendo-lhes os meus limitados prestimos na villa de Parnaguá, para onde parto n'esta data.

Thresina, 22 de Setembro de 1887.
Francisco Alves do Nascimento.

Annuncios

ATTENÇÃO

Francisco Ribeiro Soares, acaba de receber para seu estabelecimento commercial a rua de «Paysandú» um lindo e variado sortimento de mercadorias geraes—chitas finas de bonitos pradrões, lãs de cores para vestido, cortes de botitas e finissimas casemiras para calsa, bicos e rendas de crochet, botões de diversas cores para vestidos, marroquins, polimento e cordavão, setim de seda para vestido e enfeites, chapéos pretos copa alta para homem, os mais modernos,

meias, o que ha de melhor, tambem para homem, vinbo PRR, serveja marca onça, rapé princeza da Bahia e gasse, manteiga ingleza em latas de kilo e meio kilo, chá perola em latas de um kilo; e muitos outros objetos de apurado gosto, que seria enfadonho mencionar; tudo que o annuncianta promette vender por preços sobre modo redazidos a dinheiro.

Tem tambem:—Sapatos de trança, charutos finos, vinagre portuguez, perfumaria finas, cigarros—Lopes & Sá e foguetes de 3 bombas, duzia 1600 boa qualidade.

Theresina 16 de setembro de 1887.

A abaixo assignada, tem para vender umas meias aguas de teia, tapadas de adobes, na rua de Paysandú, junto a casa de d. Raimunda Rubim, com 12 e 1/2 metros de frente; contendo 2 portas e uma janella, por isso quem a quiser comprar, dirija-se a casa da annunciante, á rua da Palma, conjuncto a do sr. Pedreira.
Lina Roza de S. José.

Manoel Raimundo da Paz, compra e paga muito bem, resinas de ANJICO, JATOBÁ, e ALMECEGA.

O abaixo assignado faz sciente ao publico que elle se acha habilitado na forma da lei a extrahir certidões do que disser respeito aos accionistas da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, do inventario de seus valores; moveis e immoveis e das dividas activas e passivas da mesma companhia, conforme as copias das relações que lhe hão sido remetidas pela companhia, nos termos do art 16 da lei n. 315 de 4 de novembro de 1882, na qualidade de escrivão do juizo do do commercio desta cidade de Theresina e seu termo, para fins convenientes.

Cidade de Theresina, 29 de agosto de 1887.

O escrivão,

Herculano de Souza Monteiro.

AO SR. COLLECTOR DE THE-RESINA.

O abaixo assignado faz sciente a v. s. para os fins convenientes, que despediu o aggregado Joaquim Rodrigues da Silva, de suas terras em Nova-Olinda, dacta da Boavista, razão de pedir a illiminação de seu nome, a fim de não pagar mais capitação do referido.

Natal, 14 de agosto de 1887.
Bazilio Campello de Senna Roza.

ATTENÇÃO.

Francisco Ribeiro Soares tem para allugar uma casa de morada inteira na rua do Paysandú n.º 35 por preço barato, e tambem tem para vender foguetes por 1600 a duzia boa qualidade.

LINDOS CHAPEOS ENFEITADOS para meninas e chics botinas de velludo para senhora vendem
CASTELLO BRANCO & IRMÃO.